



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 124 -

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

### REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**A**os dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, contando com a presença da Edilidade completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2025**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 40/25**, que dispõe sobre concessão de subvenção social à entidade Associação Animal Quem Ama Protege, abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 75.670,00 ao orçamento programa de 2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 41/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 200.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 42/25**, que dispõe sobre autorização para permissão de uso sem qualquer ônus a Municipalidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 43/25**, que autoriza a permissão de uso, de bem público municipal, a título precário, bem como a firmar contrato de parceria com o Clube dos Amigos de Buritama - C.A.B., e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 44/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 50.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 45/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 1.000.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 125 -

providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores**: **Requerimento nº 79/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado a senhora **Natalia Silvana Vacari da Silva**, sócia proprietária da empresa **Autimmais**, localizada à **Rua José Zar, nº 456**, em **Castilho/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem médicos inscritos no quadro daquela empresa que estão atendendo no município de Buritama; em caso afirmativo, favor fornecer relação nominal e CRMs dos profissionais; **Requerimento nº 82/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, com cópias xerográficas ou digitalizadas, das empresas prestadoras de serviços de home care contratadas pelo município, seja por decisão judicial ou não, **de 1º de janeiro de 2024 até a presente data**, demonstrando e nomeando quais são as empresas contratadas diretamente pelo próprio município ou através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, e quais contratos estão vigentes, contendo ainda as seguintes informações: 1 - Informando o nome e valor do contrato de cada empresa e, se for por processo judicial, informar o número do processo; nomes dos profissionais contratados por empresa e sua carga horária, com a sua remuneração mensal e o seu local de trabalho; 2- Documentações que comprovam o acompanhamento e a fiscalização por parte do município demonstrando a efetiva prestação dos serviços. 3 - Quais ações estão sendo planejadas pelo Governo do Município para que este tipo de serviço chegue aos nossos idosos o mais rápido possível, sem a necessidade de as famílias entrarem judicialmente; **Requerimento nº 83/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, listagem constando todos os nomes dos servidores municipais, efetivos e/ou comissionados, que receberam durante o período de **1º de janeiro/2025 até a presente data**, todas as gratificações concedidas em seus vencimentos, em lista separada mensalmente, constando em cada nome, o tipo de gratificação, a porcentagem e o valor gratificado; e **Requerimento nº 93/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, diante do pronunciamento que circulou em rede social sobre: **"Recentemente presenciei uma cena triste em Buritama: o trenzinho que leva nossas crianças estava tocando músicas com letras indecentes, cheias de conteúdo sexual. Na mesma semana, passei por uma escola e ouvi músicas populares, mas totalmente inadequadas para alunos e ambiente escolar. (Ao meu ponto de vista). A música entra na cabeça da**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 126 -

gente, ainda mais quando somos jovens. Ela ensina - para o bem ou para o mal. Se a escola e o trenzinho, que deveriam ser lugares de alegria e aprendizado, estão passando mensagens erradas, que futuro estamos construindo? Buritama pode e deve fazer melhor! Tem tantas músicas alegres e educativas pra tocar pras crianças e adolescentes. Vamos acordar! Pais, professores, políticos - todos precisamos atentar mais para as crianças e adolescentes, inclusive o que estão ouvindo", já que não foi mencionado o nome do estabelecimento de ensino, requerendo, sejam oficiados os senhores Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora Municipal da Educação, Angelaine Márcia Oliveira da Cruz, Diretora da E.E. Álvaro Alvim, e Rafael Fernando Domingues, Diretor da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, solicitando-lhes a gentileza, para que informem esta Casa Legislativa, que estilos de músicas são oferecidas para os alunos nos momentos de recreação. Nos termos regimentais, foi feita a leitura das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 76/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando o nome da senhora **MARIA APARECIDA GUIMARÃES DE ALMEIDA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Maria Aparecida Guimarães de Almeida, nascida em Birigui, tem 79 anos. É casada com Antão Eugênio de Almeida, o popular "Tãozinho" - filho de Antônio de Almeida Filho, ex-vereador cujo nome denomina o prédio que abriga o Legislativo Buritamense. Após o casamento, mudou-se para Buritama, onde permaneceu por um curto período. Logo depois, passou a viver com sua família em Santópolis do Aguapeí, na Fazenda Pena Branca, onde residiu por nove anos. Posteriormente, transferiu-se para Teodoro Sampaio, na Fazenda Rosanela, onde viveu por 33 anos, até sua aposentadoria. Dona Maria é mãe de quatro filhos - Maria Eugênia, Marli, Maristela e Márcio - e avó de três netos: Fernando Rafael (in memoriam), Luiz Ângelo e Vitor Hugo. Há 14 anos, retornou a Buritama, onde se dedica a proporcionar uma vida mais leve, solidária e afetuosa às pessoas ao seu redor. Sua presença é sinônimo de acolhimento, e sua atuação junto à comunidade inspira pelo exemplo de amizade, gentileza e empatia. Admirada e querida por todos, foi homenageada em 2019, no "Dia da Gentileza", pelo SBT Interior, por meio do repórter Silvinho, em reconhecimento à sua generosidade e à constante disposição em ajudar os vizinhos e o próximo - sempre com muito amor e dedicação. Assim como sua família, amigos e vizinhos sentem profundo orgulho e gratidão por conviver com alguém tão carismática, solidária e querida por todos. É com sentimento de eterna gratidão pela oportunidade que indico o nome dessa destacada cidadã para receber a Medalha 24 de Agosto, cuja homenagem terá um significado muito importante, já que no próximo dia 10 de julho o casal irá comemorar as Bodas de Diamante, celebrando 60 anos de casamento, simbolizando a durabilidade, resistência e





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 127 -

estabilidade do amor que já perdura por seis décadas; **Indicação nº 77/25**, de autoria do vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando o nome do senhor **ANDRÉ VICENTE TAGAWA**, para recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em 20/09/1973 em São Paulo/SP, André Vicente Tagawa é filho de Maria Adelaide Pereira dos Santos, que por muitos anos trabalhou como enfermeira na nossa querida Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama/SP e de Manoel Minoru Tagawa, no qual por muitos anos trabalhou com plantações e propagandas, anunciando-as nas ruas da nossa cidade. André Vicente Tagawa é pai do Dr. Wellington Kader Rosa Tagawa, Advogado, natural da nossa querida e amada cidade de Buritama. Sua trajetória profissional começou muito cedo, trabalhando quando era bem jovem ainda, na roça, o que era comum naqueles anos, mas logo partiu para laborar nos comércios da nossa cidade, especificadamente em mercados no qual seu último emprego permaneceu por quase 30 (trinta) anos. André com seu espírito de empreendedor decidiu abrir sua própria loja, a loja Do Lar, que neste ano de 2025 completará 10 (dez) anos de existência. André Vicente Tagawa, sempre quando pode, realiza doações em prol da população mais necessitada de recursos financeiros de Buritama, com intuito de ajudar quem está com dificuldades, pois quando criança passou por elas, sempre tentando ajudar e contribuindo para a melhoria da nossa sociedade buritamense e com o bem-estar coletivo; **Indicação nº 78/25**, de autoria do vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando o nome do senhor **ALFREDO AUGUSTO DOS SANTOS**, para recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados à nossa comunidade, pelo espírito empreendedor e pelo amor demonstrado à esta cidade que escolheu como lar. Natural de Rio Pardo de Minas/MG, nascido em 09 de setembro de 1967, Alfredo chegou a Buritama no ano de 2006, acompanhado de sua esposa, Cláudia Pereira da Silva Santos, e da filha Gabrielly Cristina dos Santos, ainda criança na época. Trouxe consigo não apenas a bagagem de uma nova vida, mas também o sonho de criar raízes e construir, com dignidade e trabalho, um futuro melhor para sua família. Em 2007, com muito esforço, coragem e união familiar, ao lado da esposa fundou a Loja Bibi Presentes, comércio que permanece ativo até os dias de hoje. Muito mais do que uma loja, o local se tornou referência de atendimento acolhedor, confiança e presença constante no dia a dia dos buritamenses. Ao longo dos anos, Mineiro se tornou uma figura querida e respeitada por todos. Seu jeito simples, seu sorriso fácil, sua disposição em servir e sua dedicação à família e ao trabalho conquistaram a admiração de clientes, amigos e vizinhos. Mesmo sem ter nascido aqui, ele escolheu Buritama como sua terra e, mais do que isso, fez com que Buritama o escolhesse de volta como um verdadeiro filho. Mesmo não tendo nascido aqui, Alfredo escolheu Buritama como sua terra definitiva, e essa escolha foi

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 128 -

feita com o coração. Ao longo dos anos, demonstrou em atitudes silenciosas o quanto ama esta cidade, contribuindo com o seu crescimento, valorizando suas pessoas e fazendo parte do cotidiano local como um verdadeiro buritamense de alma. Conceder-lhe o Título de Cidadão Buritamense é mais do que uma homenagem é o reconhecimento justo e necessário a alguém que não apenas mora aqui, mas vive por esta cidade, torce por ela, trabalha por ela e, acima de tudo, a chama de lar. Mineiro, sua história é parte da história de Buritama. O título que lhe entregamos é apenas um símbolo, pois o merecimento você construiu com dignidade e verdade, no dia a dia, junto ao povo desta terra que hoje se orgulha de tê-lo como filho, hoje Buritama se alegra por poder te chamar de cidadão buritamense. O título é uma formalidade, o merecimento, esse, você conquistou há muito tempo; **Indicação nº 79/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, diante do pronunciamento que circulou em rede social sobre o trenzinho que leva nossas crianças nos passeios habituais pelas ruas de nossa cidade tocando músicas com letras inadequadas para os ouvidos da criançada, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando sugerir ao Departamento competente para que no momento de expedição do competente Alvará de funcionamento do Trenzinho, para que o responsável observe o tipo de músicas a serem tocadas no seu trajeto habitual transportando as nossas crianças pelas ruas de nossas cidades; **Indicação nº 80/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer**, sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de encaminharem à esta Casa de Leis, um Projeto de Lei instituindo a concessão da ajuda de custo a atletas amadores e profissionais que representarem o Município de Buritama/SP, em competições e eventos esportivos fora de nossa cidade, e que seja inserido dentro do orçamento do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Como exemplo, encaminho, em anexo, Projetos de Lei semelhantes aprovados nas cidades de Birigui/SP, Porto Feliz/SP, Pontal do Paraná/PR, Triunfo/RS, Porto Ferreira/SP e Esmeraldas/MG, conforme modelo de vários municípios. (Em Anexo). **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 187/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento n 54/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos solicitando informações documentais relacionadas ao Processo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2025, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 188/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 129 -

Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 55/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira solicitando informações documentais relacionadas a destinação das verbas referentes as Transferências Voluntárias 2024 - Deputados Estaduais, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 189/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 57/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira solicitando informações documentais relacionados ao Relógio de Ponto dos servidores efeitos dos Setores relacionados no requerimento, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 190/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 64/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira solicitando informações documentais relacionados ao Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, que decretou a intervenção na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, informamos que todo o requerido se encontra nos processos judiciais eletrônicos nºs 1000909-54.2025.8.26.0097, 1000891-33.2025.8.26.0097 e 2102753-30.2025.8.26.0000, podendo a Assessoria Jurídica do Legislativo disponibilizar ao nobre Vereador. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 180/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 45/25: “Em atenção ao Requerimento feito pela Vereadora Fernanda Maceno Coletta solicitando um relatório detalhado de todos os prédios públicos, próprios ou alugados, com nome, função e endereço e AVCBs, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 181/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 48/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva solicitando informações detalhadas sobre a execução da Concessão Administrativa de Uso de Bem Público que contempla o funcionamento do banheiro público da Praça Ana Rita Mendes, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 182/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 130 -

49/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira solicitando informações documentais detalhadas sobre a realização do Evento Buritama Folia 2025, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 183/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 50/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos solicitando informações documentais sobre o Processo de Compra Direta nº 20/2025, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 184/2025, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 51/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira solicitando informações documentais sobre a contratação por Dispensa de Licitação - Compra Direta, da empresa Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 185/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 52/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos solicitando informações documentais sobre o Processo de Compra Direta nº 17/2025, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”; **Ofício nº 186/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 53/25: “Em atenção ao Requerimento feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira solicitando informações documentais abrangendo todas as contratações e despesas do Buritama Folia 2025, encaminhamos a documentação anexa. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”. Atendendo solicitação da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, o senhor presidente determinou fosse feita a leitura do seguinte Informativo da Amppesp (Associação dos Municípios de Pequeno e Médio Porte do Estado de São Paulo): “Repasso aos municípios do ICMS fica estabilizado no primeiro quadrimestre. Amppesp recomenda cautela aos municípios. Gestores devem ficar atentos aos reflexos no orçamento. Embora ainda não tenha ocorrido uma queda real nos repasses, a estabilização dos valores acende um sinal de alerta para os gestores municipais. A principal fonte de receita das prefeituras paulistas caminha em sentido contrário ao

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 131 -

aumento constante dos custos operacionais. Grande parte das prefeituras possuem legislações que garantem evolução automática na carreira dos servidores como anuênios, quinquênios e outras vantagens, o que faz com que a folha de pagamento cresça acima da inflação. Em ano eleitoral, muitos prefeitos concederam reajustes salariais superiores ao índice inflacionário, elevando ainda mais as despesas com pessoal. Hoje, a folha de pagamento representa, em média, 50% dos orçamentos vigentes. O maior peso, no entanto, continua sendo a área da saúde. A demanda cresceu significativamente no período pós-pandemia, e os custos com insumos médicos têm subido além da inflação, pressionando fortemente os cofres públicos municipais. Além disso, serviços tradicionalmente sob responsabilidade do Estado, como a segurança pública, têm sido gradativamente transferidos para os municípios. Programas como a Atividade Delegada e a ampliação das funções das Guardas Municipais têm ampliado os gastos das prefeituras com essa área. Amppesp recomenda cautela aos municípios. Diante desse cenário, a orientação da Amppesp é de cautela. O presidente da entidade, Adinan Ortolan, recomendou que os gestores evitem novas despesas e adotem uma postura de responsabilidade fiscal. "Recomendamos aos municípios paulistas muita parcimônia nos gastos neste ano, especialmente adiando a contratação de novos servidores, controlando as horas extras e evitando a concessão de benefícios. Com a política do Banco Central de juros altos para conter a inflação, teremos um cenário bem diferente no que diz respeito à arrecadação de impostos. Aproveitem o primeiro ano de mandato para realizar os ajustes necessários nos custos", afirmou Ortolan. Repasse do ICMS aos municípios paulistas se estabiliza no primeiro quadrimestre. Um alerta importante, especialmente aos novos gestores municipais paulistas: ao contrário dos anos anteriores, o repasse da principal receita dos municípios - a cota-parte do ICMS - manteve-se praticamente nos mesmos patamares de 2024. Levantamento realizado pela equipe técnica da Amppesp (Associação dos Municípios de Pequeno e Médio Porte do Estado de São Paulo), que representa 634 dos 645 municípios paulistas, mostra que, com base nos dados da Secretaria da Fazenda e Planejamento, os repasses do primeiro quadrimestre do ano não apresentaram crescimento real significativo. Entre 2023 e 2024, o repasse do ICMS aos municípios cresceu 8,64% no primeiro quadrimestre, frente a uma inflação de 4,62% no mesmo período, o que representou um aumento real de apenas 4,02%. Em valores absolutos, foram repassados R\$. 13.016 bilhões entre janeiro e abril de 2023, contra R\$. 14.141 bilhões em 2024, incluindo a capital, São Paulo. Considerando todo o ano de 2023 em comparação com 2024, a alta foi de 12,5%. Os municípios paulistas receberam R\$. 39,571 bilhões em 2023 e R\$. 44,502 bilhões em 2024. O aumento real no período foi de 7,88%, reflexo do recorde de arrecadação registrado no último ano. No entanto, o cenário de 2025 é mais contido e reflete os efeitos da contração econômica, motivada por juros elevados e pela instabilidade do





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 132 -

cenário internacional. No primeiro quadrimestre deste ano, os repasses somaram R\$ 14,869 bilhões - alta nominal de apenas 5,14%, valor que cobre quase exclusivamente a inflação anual de 4,83%, medida pelo IPCA/IBGE". **Leitura e aprovação** por **unanimidade** da seguinte Proposta de Emenda de autoria de vereadores: **Proposta de Emenda nº 01, de 19 de maio de 2025**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do Parágrafo único do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 43/25. **Art. 1º** - O Parágrafo único do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 43/25, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º... "Parágrafo único - Com a parceria tratada no caput, o Município arcará com os gastos nos dias em que as bilheterias forem abertas à população, desde que os gastos não ultrapassem o valor de R\$ 1.000,000,00 (Hum milhão de reais)".** **Leitura e aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 95, 96, 97, 98, 99 e 100/25**, de autoria do vereador André Luiz Cunto, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45/25. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/25**, favoráveis a que os Projetos de Leis Complementares nºs 05, 06, 07 e 08/25 e os Projetos de Lei nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45/25, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 26, 27, 28 e 29/25**, favoráveis a que os **Projetos de Lei nºs 40, 41, 43 e 44/25**, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 03/25**, favorável a que o Projeto de Lei nº 43/25, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Na ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 40/25**, que dispõe sobre concessão de subvenção social à entidade Associação Animal Quem Ama Protege, abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 75.670,00 ao orçamento programa de 2025, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; **Projeto de Lei nº 41/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 133 -

votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; **Projeto de Lei nº 42/25**, que dispõe sobre autorização para permissão de uso sem qualquer ônus a Municipalidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 44/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 50.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 45/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 1.000.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado em primeira e única discussão e votação**, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 43/25**, que autoriza a permissão de uso, de bem público municipal, a título precário, nem como a firmar contrato de parceria com o Clube dos Amigos de Buritama - C.A.B., e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael de Castro Brito, Wallison Roberto da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Roberto Teixeira; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Antonio José de Oliveira Junior. Foi **aprovado em primeira e única discussão e votação**, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de vereador: **Projeto de Resolução nº 02/25**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, que institui e regulamenta a modalidade de deliberação com uso de tecnologia por videoconferência e híbrida, a participação pela Internet dos vereadores, visando à discussão e votação digital de matérias da Câmara Municipal de Buritama; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Foram **aprovados em primeira discussão e votação**, por **6x5 (seis favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 05/25**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, dando outras providências administrativas; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 134 -

Oliveira Junior, Mikael de Castro Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; tendo votado com justificativa neste Projeto de lei os vereadores Wallison Roberto da Silva e Maria Cristina Nobre Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas; **Projeto de Lei Complementar nº 06/25**, que dispõe sobre alteração de jornada de trabalho e referência salarial do cargo que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael de Castro Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e Wallison Roberto da Silva; **Projeto de Lei Complementar nº 07/25**, que modifica parcialmente a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama, promove alteração de Leis Complementares Organizacionais, dispondo sobre reestruturação parcial do Quadro de Pessoal Comissionados do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael de Castro Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Maria Cristina Nobre Santos e Anízio Antonio da Silva. Neste ínterim, o vereador Carlos Roberto Teixeira, solicitou ao senhor presidente a suspensão da sessão por dois minutos para resolução de uma questão de ordem. O





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 135 -

senhor presidente acatando a sugestão do nobre vereador declarou suspensa a sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente determinou o prosseguimento normal da sessão, colocando em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/25; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira; e **Projeto de Lei Complementar nº 08/25**, que dispõe sobre reclassificação de referência do cargo que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael de Castro Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. A seguir, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e, de seu assento, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital,

CD-Compact Disc, MP3, de nº **14**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
2º SECRETÁRIO

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
PRESIDENTE

